

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Tauá Em Boas Mãos

LEI MUNICIPAL Nº 1257 DE 11 DE AGOSTO DE 2004.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA LUIZ GONZAGA FEITOSA LIMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a denominar de rua LUIZ GONZAGA FEITOSA LIMA, a via pública localizada no Bairro José Holanda Lima, iniciando nos fundos da Rua José Meireles, com término na Rua Moacir Pereira Gondim – Bairro Colibris.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placas com o nome reduzido à “Prof. LULU LIMA”.

Art. 3º – Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 11 de agosto de 2004.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal